

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS**

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 048/GAP-SJ-IEAV/2023

ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionando central (chiller)

PAG nº 67720.004371/2023-19



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/GAP-SJ-IEAV/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS – IEAv, E A EMPRESA ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS.

A União, por intermédio do **INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS - IEAv**, com sede no Trevo Coronel Aviador José Alberto Albano do Amarante, nº 1 – Bairro Putim - na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0141-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Coronel Aviador CHARLON GOES CUNHA, SARAM 3047504, designado para essa função pela Portaria nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175, de 22 de setembro de 2023, e no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.529.999/0001-42, sediada na Rua Sigilfredo Grimaldi, 193, Casa 02, Parque Residencial, Santo Antonio de Posse / SP – CEP 13.831-220, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS, empresário individual, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.004371/2023-19**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Despesa nº 048/GAP-SJ-IEAV/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/03/2024 a 24/07/2024, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.2. PRORROGAR o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2024 a 25/05/2024, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e

1.1.5. ALTERAR o cronograma físico-financeiro para compatibilizar as alterações acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato nº 048/GAP-SJ-IEAV/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120142/00001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 168926

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: SSDT09PSD03

Nota de Empenho: 2023NE003232

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA: DOCUMENTAÇÃO ANEXA

6.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

A – Parecer Técnico nº 01/EFO/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

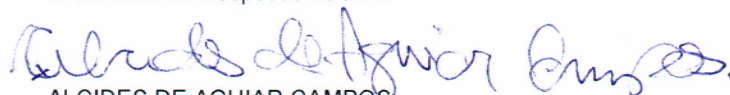
São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:

CHARLON GOES CUNHA Coronel Aviador
Ordenador de Despesas do IEAv

Pela CONTRATADA:


ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS
Representante Legal

Testemunhas:

RAFAEL FREITAS DE LIMA Major Intendente
Agente de Controle Interno do IEAv

ANTONIO LUIS RIBEIRO Técnico
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 048/GAP-SJ-IEAV/2023
Data/Hora de Criação:	27/03/2024 18:27:35
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	045370c46242aed6baf66f5147f6d4a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL FREITAS DE LIMA no dia 27/03/2024 às 15:28:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Antonio Luis Ribeiro no dia 27/03/2024 às 15:31:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CHARLON GOES CUNHA no dia 27/03/2024 às 15:39:16 no horário oficial de Brasília.